**INDICAÇÃO Nº 153/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P**.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando encaminhar à esta Casa Legislativa um Projeto de Lei dispondo sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em vias públicas do Município. (Minuta de Projeto de Lei em Anexo).

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeras reclamações de munícipes quanto a veículos abandonados em vias públicas de nosso Município, cenas que também constatamos pessoalmente, cuja situação precisa de uma solução por parte do poder público. Esses veículos abandonados, essas carcaças se deteriorando a céu aberto nas nossas vias públicas, somente contribuem como verdadeiros criadouros do mosquito da dengue e para a prática de atos ilícitos por parte de vândalos. É hora de se tirar esses veículos de cena, mudando, significativamente, o visual de nossas vias públicas.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama, acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2017.

**RONALDO RAMOS FERNANDES**

**VEREADOR**